



Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 6487, DE 03 DE AGOSTO DE 2026

Projeto de Lei nº 42/2026

Autora: Vereadora Daniele Cristine Galdino Siqueira

Institui o Dia de Conscientização e Orientação sobre a Paralisia Cerebral no Município de Caçapava.

Yan Lopes de Almeida, Prefeito Municipal de Caçapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a ***Câmara Municipal*** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I n º 6 4 8 7

Art. 1º Fica instituído anualmente no Município de Caçapava/SP e incluído no Calendário Oficial de Eventos Municipais, o dia 6 de outubro, como o "Dia de Conscientização e Orientação sobre a Paralisia Cerebral".

Art. 2º Nesta data o município poderá realizar campanhas, palestras, debates e ações correlatas com profissionais das áreas pertinentes à conscientização e orientação sobre a Paralisia Cerebral, inclusive com a adoção dos seguintes procedimentos:

I – divulgar aos profissionais de saúde e à população informações sobre a Paralisia Cerebral;

II – promover eventos para discutir avanços científicos relacionados à Paralisia Cerebral, bem como a adoção de novas abordagens terapêuticas;

III – promover ações de combate ao preconceito e à discriminação de pessoas com paralisia cerebral, de modo a integrá-las à sociedade;

IV – estimular a realização de acompanhamento pré natal em gestante;



Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

V – promover ações de conscientização aos pais ou responsáveis, inclusive sobre direito da pessoa com Paralisia Cerebral.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 03 de agosto de 2026.

DR. YAN LOPES DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL